



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
12 DE JULHO DE 2019
ANO XXXIII | N.º 7.406

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	12
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
LICITAÇÕES	16
CASA CIVIL - CC	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
CONTRATOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	22
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	23
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	24
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	24
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	28

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.202 de 11 de julho de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.202/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0016.255600	3.3.90.92	0.1.00	10.000,00		
	23.695.0016.255600	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00	
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00	

DECRETO Nº 31.203 de 11 de julho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.203/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.239800	3.3.90.30	0.2.21	500.000,00		
	12.361.0001.239800	3.3.90.39	0.2.21		500.000,00	
SUB-TOTAL				500.000,00	500.000,00	
TOTAL GERAL				500.000,00	500.000,00	

DECRETO Nº 31.204 de 11 de julho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Ato Legislativo nº 077, de 09 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.204/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
200002-CMS	01.031.0018.250101	3.3.90.37	0.1.00	909.500,00			
	01.031.0018.250101	3.3.90.39	0.1.00		562.300,00		
	01.031.0018.250101	3.3.90.46	0.1.00		347.200,00		
	SUB-TOTAL				909.500,00	909.500,00	
	TOTAL GERAL				909.500,00	909.500,00	

DECRETO Nº 31.205 de 11 de julho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Ato Legislativo nº 077, de 09 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.205/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.695.0008.230600	3.3.90.39	0.1.00	45.000,00		
	23.695.0008.230600	3.3.90.14	0.1.00		10.000,00	
	23.695.0008.230600	3.3.90.31	0.1.00		10.000,00	
	23.695.0008.230600	3.3.90.32	0.1.00		10.000,00	
	23.695.0008.230600	3.3.90.33	0.1.00		10.000,00	
23.695.0008.230600	3.3.90.93	0.1.00			5.000,00	
SUB-TOTAL				45.000,00	45.000,00	
TOTAL GERAL				45.000,00	45.000,00	

DECRETO N° 31.206 de 11 de julho de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual n° 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 181.775,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 31.206/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.422.0004.260100	3.3.90.39	0.1.00	181.775,00		
	14.422.0004.260200	3.3.90.30	0.1.00		40.000,00	
	14.422.0004.260200	3.3.90.39	0.1.00		141.775,00	
SUB-TOTAL				181.775,00	181.775,00	
TOTAL GERAL				181.775,00	181.775,00	

DECRETO N° 31.207 de 11 de julho de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual n° 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 31.207/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.695.0008.230600	3.3.90.39	0.1.00	95.000,00		
	23.695.0008.101700	3.3.90.39	0.1.00		95.000,00	
	SUB-TOTAL				95.000,00	95.000,00
TOTAL GERAL				95.000,00	95.000,00	

DECRETO Nº 31.208 de 11 de julho de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.674.293,00 (dez milhões e seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos e noventa e três reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.208/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.0016.250001	3.1.90.11	0.1.00	8.597.244,00	
	SUB-TOTAL			8.597.244,00	
240002-CASA CIVIL	04.122.0016.250000	3.1.90.11	0.1.00	1.232.898,00	
	SUB-TOTAL			1.232.898,00	
270002-SEFAZ	04.122.0016.250004	3.1.90.11	0.1.00		844.151,00
	04.122.0016.250004	3.1.90.11	0.1.00		8.597.244,00
	04.122.0016.250004	3.1.90.11	0.1.00		1.232.898,00
	SUB-TOTAL				10.674.293,00
450002-SEMOP	15.122.0016.250013	3.1.90.11	0.1.00	844.151,00	
	SUB-TOTAL			844.151,00	
	TOTAL GERAL			10.674.293,00	10.674.293,00

DECRETO Nº 31.209 de 11 de julho de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.034.141,00 (oito milhões e trinta e quatro mil e cento e quarenta e um reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.209/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0016.250017	3.1.90.11	0.1.00	8.034.141,00	
	SUB-TOTAL			8.034.141,00	
536002-TRANSALVADOR	15.122.0016.250018	3.1.90.11	0.1.00		8.034.141,00
	SUB-TOTAL				8.034.141,00
	TOTAL GERAL			8.034.141,00	8.034.141,00

DECRETO Nº 31.210 de 11 de julho de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 199.997,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.210/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.239800	3.3.90.30	0.2.20	199.997,00	
	12.361.0001.243600	3.3.90.39	0.2.20		199.997,00
SUB-TOTAL				199.997,00	199.997,00
TOTAL GERAL				199.997,00	199.997,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 31.211 de 11 de julho de 2019**

Dispõe sobre os critérios adicionais de priorização para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as definições constantes na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, em sua atual redação, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.499, de 16 de junho de 2011, que regulamentou a Lei 11.977/09;

CONSIDERANDO o compromisso firmado pelo Município de Salvador junto à União Federal quando da assinatura do Termo de Adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida;

CONSIDERANDO as regras fixadas na Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, editada pelo então Ministério das Cidades, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional e aprova o manual de instruções para seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;

CONSIDERANDO a manutenção dos percentuais de 6%, respectivamente para as cotas de idosos e de deficientes quando da seleção, conforme definição estabelecida a partir da Resolução nº 01, de 25 de novembro de 2015, do Conselho Municipal de Salvador, e estabelecida no Decreto municipal nº 27.090, de 11 de março de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, a análise efetuada pelo Conselho Municipal de Salvador, em reunião extraordinária realizada em 03 de maio de 2019, que, observadas suas competências, aprovou a indicação dos critérios adicionais de priorização do PMCMV, selecionados dentre aqueles permitidos na Portaria nº 163, de 6 de maio de 2016, do então Ministério das Cidades, resultando na edição pelo mencionado Conselho da Resolução nº. 01, de 03 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos como critérios adicionais de priorização para seleção de beneficiários no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador, na forma da Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, editada pelo então Ministério das Cidades, os seguintes critérios:

- famílias que se encontrem em situação de rua e que recebam acompanhamento socioassistencial do Distrito Federal, Estados e Municípios, comprovado por declaração do ente público;
- famílias com filho(s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação; e
- famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de 5 anos, desde que posterior a julho de 2009, independente das datas de atualização cadastral, comprovado por protocolo ou similar.

Art. 2º Os critérios adicionais estabelecidos neste Decreto se somam aos 03 (três) critérios de caráter nacional assim definidos na Portaria nº 163, de 06/05/2016:

- famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
- famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração; e
- famílias de que façam parte pessoas com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

Art. 3º Nas seleções de beneficiários do PMCMV realizadas pelo Município deverão ser direcionadas, a título de reserva, os percentuais de 6% (seis por cento) das unidades habitacionais à pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme disposto no inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, e de 6% (seis por cento) das unidades habitacionais para as pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 4º Fica revogado o Decreto municipal nº 27.090, de 11 de março de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

BRUNO SOARES REIS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas,
em exercício

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 11 de julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os membros **DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 3089824, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, **ALEXANDRE DRUMOND MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3090096, representante da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR, **ELENILDA FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3122751, representante da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, **EURICO ALCANTARA DOS SANTOS** e **UBIRAJARA SANTA ROSA**, representantes do Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN, para exercerem o múnus de realizar a verificação acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam negros e optaram por concorrer às vagas reservadas do Concurso Público para provimento dos cargos de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico (todas as especialidades), Analista em Saúde Ocupacional e Perícia Médica na área de qualificação de Médico Perito, Analista em Saúde Ocupacional e Perícia Médica na área de qualificação em Médico do Trabalho, para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - Edital nº 03/2019 - PMS. Os membros designados deverão exercer o múnus previsto em conformidade com os critérios a serem estabelecidos em ato da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de julho de 2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 029/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar no período de 05/08/2019 a 03/09/2019, a servidora **ANALICE SOARES SANTOS**, mat. 3093843, para substituir **RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET**, mat. 3049933 no cargo em comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Procuradoria Fiscal desta PGMS, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2019.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 030/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 15.07.2019 a 14.08.2019, o servidor **AGNALDO JOSE OLIVEIRA LIMA** mat. 3042865, para substituir **ROSELI SANTANA BRITO**, mat.3022827, na função de confiança de chefe de setor B, do setor de Gestão de Serviços, grau 63, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de julho de 2019

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 38187/2019
Interessado: GERTRUDES DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 589.702-5)

Processo nº: 37867/2019
Interessado: JOELMA BASTOS NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 591.930-4)

Processo nº: 39645/2019

Interessado: LUIS CLAUDIO DANTAS DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 578.123-0)

Processo nº: 38102/2019
Interessado: NAILTON TRINDADE
(Inscrição imobiliária nº 565.093-3)

Processo nº: 39560/2019
Interessado: NIELDA OLIVEIRA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 573.432-0)

Salvador, 11 de julho de 2019.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Coordenadora da CTJ em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUENTE	OSVALDO SANTIAGO LOPES
REQUERENTE	OSVALDO SANTIAGO LOPES
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	793.906-0
CPF DO CONTRIBUENTE	432.943.677-91
PROCESSO Nº.	12871/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 120.969,10 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUENTE	ENILDE DE ALMEIDA RODRIGUES
REQUERENTE	ENILDE DE ALMEIDA RODRIGUES
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	894877-1
CPF DA CONTRIBUENTE	357.305.285-15
PROCESSO Nº.	10293/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 97.480,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de julho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUENTE	SAGA REBOCADORES & SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO	MARCELO NOGUEIRA REIS, OAB/BA 9.398 E OUTROS
CGA	040.228/001-08
CNPJ	13.073.366/0001-32
PROCESSO N.	15377/2019
NFL/AI	880026.2019

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. FALTA DE EMISSÃO DE NFSE. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA OU FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 20.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006. INFRINGÊNCIA A PARTIR DE A PARTIR DE 01/01/2014; INFRINGÊNCIA AO ART. 108, §5º DA LEI 7.186/06, C/RED. DA LEI 8421/2013. OBS. A IN-SEFAZ 07/2013. A PARTIR DE 01/01/2014. PENALIDADE APLICADA: ARTIGO: ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013 E 9.279/2017, OBS. O ART.4º DA LEI 8.474/2013.

CONTRIBUINTE	PEZZOLI COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	ALINE DIAS SOUSA ALBUQUERQUE COELHO
CGA	324.923/001-68
CNPJ	11.329.761/0001-08
PROCESSO N.	22379/2019
AI /NFL	95.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. IMPUGNAÇÃO NÃO OFERECIDA TEMPESTIVAMENTE. REVELIA. ART. (S). 289, §1º, 301-A, I E 297-F, I, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
INSC. IMOBILIÁRIA	020.046-8
CPF/CNPJ	290.031.645-68
PROCESSOS N.	9998/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 191.432,52, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 140.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 11 de julho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANTONIO CARLOS SILVA DA PURIFICAÇÃO
REQUERENTE	ANTONIO CARLOS SILVA DA PURIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	223.061-5
CPF DO CONTRIBUINTE	264.339.405-44
PROCESSO Nº.	3345/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 433.971,61 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PAULO BORGES DA SILVA
REQUERENTE	PAULO BORGES DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	39878-0
CPF DO CONTRIBUINTE	382.984.905-25
PROCESSO Nº.	10377/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 328.752,72 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de julho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	588.458-6
CPF/CNPJ	13.262.837/0001-50
PROCESSOS N.	8489/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 1.481.574,36, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 1.062.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	JOSELITA FERREIRA DE SIQUEIRA
INSC. IMOBILIÁRIA	896.585-4
CPF/CNPJ	394.428.615-49
PROCESSOS N.	9819/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 120.956,83, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 40.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	LUZIDALVA LOPES OLIVEIRA FERREIRA
INSC. IMOBILIÁRIA	548.415-4
CPF/CNPJ	219.934.755-91
PROCESSOS N.	9972/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 208.857,99, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 140.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 11 de julho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186/2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUENTE	BARBARA ELVINA ULISSES PARENTE QUEIROZ
REQUERENTE	BARBARA ELVINA ULISSES PARENTE QUEIROZ
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	567012-8
CPF DA CONTRIBUINTE	789.996.345-15
PROCESSO Nº.	9740/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 210.224,64, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUENTE	SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	909827-5
CNPJ DA CONTRIBUINTE	00.129.614/0001-78
PROCESSO Nº.	16377/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 3.427.560,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de julho de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JULHO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 52310/2012
NFL Nº 2875.2012
RECORRENTE: FW MÁQUINAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO: PATRÍCIA DIDONÉ - OAB/BA Nº 16.528
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - TFF. RECONHECIMENTO DE PARTE DA AUTUAÇÃO, COM O RECOLHIMENTO DA EXAÇÃO. ALTERAÇÃO DA FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL NÃO CONFIGURADA, UMA VEZ QUE O ENQUADRAMENTO DEVE CONSIDERAR APENAS A RECEITA DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO. PROCEDENCIA DA NFL APENAS EM RELAÇÃO AOS DÉBITOS DE TFF DOS ANOS DE 2010, 2011 E 2012, QUE JÁ FORAM RECONHECIDOS PELO RECORRENTE. Revisão de lançamento perpetrada para alteração do enquadramento do Contribuinte uma vez que as receitas apuradas nos exercícios teriam superado o limite estipulado nos exercícios de 2007 e 2008 para as empresas de médio porte. 2. Erro de fato não caracterizado, uma vez que para fins de enquadramento deverá ser considerado apenas a receita bruta do estabelecimento fiscalizado. 3. Hipótese em que o Contribuinte realizou o pagamento de parte dos débitos exigidos na presente NFL, extinguindo os débitos pelo pagamento. 4. Saldo remanescente improcedente, uma vez que o recolhimento realizado pelo Contribuinte está de acordo com a lei. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELA PROCEDENCIA DA NFL COM REDUÇÃO DO MONTANTE ORIGINALMENTE LANÇADO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 11 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JULHO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51590.2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º 614.2017
RECORRENTE: ELITTE RADIO TAXI LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON E OUTRO
ADVOGADO (S): LEANDRO NEVES - OAB/BA 25.900, DIEGO NEVES - OAB 26.067 E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

EMENTA - ISS - SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO. BASES DE CÁLCULO DISTINTAS. PROCEDENCIA DA NFL. No serviço de intermediação de transporte de passageiro a base de cálculo é o valor da comissão recebida pela aproximação entre o passageiro e o transportador (taxista). Já no serviço de transporte de passageiro a base de cálculo é o preço do serviço, representado pelo valor informado no taxímetro. **RECURSO CONHECIDO, NÃO PROVIDO. MANTIDA POR UNANIMIDADE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA NFL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51594.2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º 615.2017
RECORRENTE: ELITTE RADIO TAXI LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON E OUTRO
ADVOGADO (S): LEANDRO NEVES - OAB/BA 25.900, DIEGO NEVES - OAB 26.067 E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

EMENTA - ISS - SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO. BASES DE CÁLCULO DISTINTAS. PROCEDENCIA DA NFL. No serviço de intermediação de transporte de passageiro a base de cálculo é o valor da comissão recebida pela aproximação entre o passageiro e o transportador (taxista). Já no serviço de transporte de passageiro a base de cálculo é o preço do serviço, representado pelo valor informado no taxímetro. **RECURSO CONHECIDO, NÃO PROVIDO. MANTIDA POR UNANIMIDADE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 11 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/08/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 13373-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 82 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): CARLOS ALBERTO PIRES ARAUJO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): GUILHERME FRANCO E OUTROS
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 13384-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 86 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): CARLOS ALBERTO PIRES ARAUJO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): GUILHERME FRANCO E OUTROS
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/08/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 17155-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 121 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): GUILHERME FRANCO E OUTROS
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 24390-2018

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 168 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): GUILHERME FRANCO E OUTROS
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 24399-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 169 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): GUILHERME FRANCO E OUTROS
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/08/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7904-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 550-9
RECORRENTE: GANTOIS CONSTRUTORA URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9430-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 550-9
RECORRENTE: GANTOIS CONSTRUTORA URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 47086-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 298 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): EDMÍ ASSUNÇÃO DA SILVA E OUTRA
RECORRENTE: STI CONSULTORIA - EIRELLI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MATEUS SILVA DOS SANTOS E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/08/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13354-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.484-3
RECORRENTE: AMÉLIA MARIA ROMANEL DE SOUZA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ PIMENTEL SÁ
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 56742-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2126 - 2011 - ISS
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: SANTO ANTÔNIO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/08/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 38101-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 201 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO
RECORRENTE: CAMAROTE MARKETING E PROMOÇÕES LTDA - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS
RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13324-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.000-1
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10831-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.000-1
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7501-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.000-1
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/08/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 24159-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 49 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO CARLOS DE FARIA
RECORRENTE: ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA DE ENSINO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 24176-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 48 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO CARLOS DE FARIA
RECORRENTE: ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA DE ENSINO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9325-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.907-0
RECORRENTE: DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/08/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13434-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.245-4
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10863-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.245-4
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7486-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.245-4
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20239-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.414-7
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/08/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13422-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.243-8
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10856-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.243-8
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20242-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.470-8
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI-ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21849-2015 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.906-2
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI-ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTRO
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21860-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.411-2
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI-ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTRO
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 308/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 4558/2019,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ da Servidora REBECA DOS SANTOS CALDAS, matrícula 3090109, lotada na Fundação Gregório de Mattos - FGM, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 11 de julho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
20866/2019	SEFAZ	MARIO MEIRELLES NETO

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
3534/2019	SEMGE	MERYLIN CORREA PESSANHA LINO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de julho de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 317.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.3º, §3º, do Decreto de nº 27.099 de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos de Combate ao Racismo Institucional a serem implantados nos órgãos que compõem o Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional.

RESOLVE:

Designar para integrar o Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da Secretaria Municipal da Educação, os representantes a seguir indicados: ELIANE FÁTIMA BOA MORTE DO CARMO, matrícula nº 3087189, MARLENE MACHADO SILVA, matrícula nº 014584, NOLIENE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº X927960, JUCINEIDE LESSA DE CARVALHO, matrícula nº 876678, JOÃO MATEUS VIRGENS VIEIRA, matrícula nº X929474, TEREZA CRISTINA SANTOS DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 0019832 e STEFANE CARINE ARAÚJO DORTAS, matrícula nº X929975.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de julho de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DA
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**
Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015**LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
5627/2017	ANDREIA DA SILVA DE JESUS	3.114.104	1º
5630/2017	SHEILA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS	3.094.713	2º
6511/2017	SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	3.094.593	2º
5663/2017	CELINA FERREIRA DOS SANTOS	3.074.849	3º
6369/2017	CAMILA FREITAS SANTOS	3.115.830	1º
5638/2017	ALINE GABRIEL DOS SANTOS	3068681	3º
7405/2017	GEIZA AMORIM PEIXOTO PASSOS	3.113.588	1º
5445/2017	LUCILEIDE BATISTA DOS SANTOS	3.088.149	2º
5612/2017	REINALDO DA SILVA CONCEICAO	3.082.013	1º, 2º E 3º
5611/2017	CLAUDIA PASSOS SANTOS	3.094.544	2º
6463/2017	MILENA BAHIA HEINE	3.114.771	1º
6424/2017	FLAVIO SANTOS DE SANTANA	3.114.069	1º
6510/2017	FABIANO CONCEICAO DE OLIVEIRA	3.115.745	1º
6339/2017	IZABEL BARRETO BORGES	3.115.548	1º
5517/2017	GILBERT BORGES NOGUEIRA GOMES	3.061.693	1º, 2º, 3º E 4º
6335/2017	CARLA DIAS LIMA DALCOM	3.094.815	2º
6942/2017	CASSIA SANTANA DOS REIS	3.040.790	5º
5671/2017	CRISTIANY LEITE MENEZES SANTOS	3.071.959	2º E 3º
5669/2017	DANIELA DA SILVA HORACIO	3.068.977	2º E 3º
5666/2017	EDLEUSA LUZ MARCELINO	3.085.212	2º
5649/2017	ANA CLAUDIA OLIVEIRA	3.094.521	1º E 2º
5376/2017	RITA DE CASSIA DE SOUZA VIEIRA	3.081.783	1º, 2º E 3º
5511/2017	LITZA CELINO PEDREIRA MACHADO	3.074.809	3º
5416/2017	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS BRITTO	3.070.052	3º
5603/2017	NELMA CASSIA DA COSTA MELO	3.094.583	1º E 2º
5593/2017	MARIA LUISA OLIVEIRA REIS DOS SANTOS	3.068.820	1º, 2º E 3º
6523/2017	SANDRA CARVALHO TRINDADE	3.088.144	2º
2154/2018	TEREZINHA MIRIAN RAMOS DE OLIVEIRA	3.081.927	2º
5588/2018	BETANIA SILVA DE ALMEIDA	3.115.894	1º
1186/2018	EMANUELA LIMA COSTA CERQUEIRA	3.097.616	2º
6147/2018	KARINE LOPES CONCEICAO SANTOS	3.082.716	2º
751/2019	ANGELA MARIA LEMOS ANDRADE BEZERRA	3.071.041	3º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 11 de julho de 2019

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas**DESPACHOS FINAIS DA
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**
Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015**LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1186/2018	EMANUELA LIMA COSTA CERQUEIRA	3.097.616	2º
6147/2018	KARINE LOPES CONCEICAO SANTOS	3.082.716	2º
7405/2018	GEIZA AMORIM PEIXOTO PASSOS	3.113.588	1º
5663/2018	CELINA FERREIRA DOS SANTOS	3.074.849	3º
6369/2017	CAMILA FREITAS SANTOS	3.115.830	1º
6511/2017	SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	3.094.593	2º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 10 de julho de 2019

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 01/2019**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da Secretaria Municipal da Saúde, designada pela portaria GASEC/SMS de n.º 315/2014 publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 A 29 de setembro de 2014, conforme a Portaria de N.º 407/2019 publicada no DOM de N.º 7.367 de 14 de maio de 2019, que determinou a instalação do Processo de N.º 20344/2018 - SMS, tendo em vista o disposto no art. 212 § 2º da Lei Complementar de N.º 01/91 resolve:

Designar o servidor, BRUNO VIRIATO DOS SANTOS, Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Matrícula 989337, para exercer a função de Defensor Dativo da servidora, LEA FRADIQUE DE LUCENA, Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Matrícula 990153, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo acima, onde é acusada do presumido abandono de cargo público, ex. vi. do art. 176, II do Diploma Legal supra.

Salvador, em 10 de julho de 2019.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELESPRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR/SMS**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE****Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS****RESOLUÇÃO CMASS Nº 24/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca dos requerimentos para a inscrição e para a manutenção de inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS, discutidos na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social:

Art. 1º. Aprovar as inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	INSC.	NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
1	01/2019	ASSOCIAÇÃO ADONAI - CENTRO NOVA SEMENTE	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA-LAR, DA PSE - ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º. Validar as inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	INSC.	NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
1	252/2016	ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL QUE DESENVOLVEM AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO
2	082/2011	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES - COBEM	ENTIDADE RELIGIOSA QUE DESENVOLVE SCFV PARA IDOSOS
3	023/2011	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROJETO INCLUIR	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL QUE OFERTA SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
4	126/2012	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL QUE DESENVOLVEM AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO
5	303/2018	ENSINO SOCIAL E PROFISSIONALIZANTE - ESPRO	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
6	322/2018	CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO SCFV COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
7	042/2011	LAR IRMÃ BENEDITA CAMURUJI	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nº	INSC.	NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
8	226/2015	SOCIEDADE HÓLON	ENTIDADE PREPONDERANTE DA SAÚDE, QUE DESENVOLVE PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
9	032/2011	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO SCFV COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
10	093/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
11	267/2016	INSTITUTO PEDRO BARBOSA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
12	028/2011	CENTRO ESPIRITA DEUS, LUZ E VERDADE	ENTIDADE RELIGIOSA, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CONCEDE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. ATUA TAMBÉM NO ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
13	238/2015	INSTITUIÇÃO LAR IRMÃO JOSÉ	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
14	020/2011	ABRIGO SALVADOR	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
15	260/2016	PLAN INTERNACIONAL	ENTIDADE DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITO
16	122/2012	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO - AESOS	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS SURDAS. ATUA NA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
17	147/2013	CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
18	165/2013	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	ENTIDADE RELIGIOSA, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS POR MEIO DO CENTRO SOCIAL FÁBIO SANDEI.
19	112/2012	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE DO NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - APABB	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTANDO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de junho de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 012/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, designada em 05 de fevereiro de 2019, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 3º, § 3º, do Decreto de nº 27.099 de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos de Combate ao Racismo Institucional a serem implantados nos órgãos que compõem o Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional;

RESOLVE:

Designar para integrar o Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, os representantes a seguir indicados: Meire Jane Freire Queirós dos Santos - mat. Nº 3152026; Janildes Oliveira de Lima - mat. Nº 005602; Laudinéia Mascarenhas - mat. Nº 3151709; Camile Lima Bispo - mat. Nº 3151937; Gustavo Figueredo Mercês - mat. Nº 3087155; Vânia Lúcia Passos Brito - mat. Nº 3026417; Lícia Margarida Magalhães Marins - mat. Nº 3091885; Fabiana Rocha Silva - mat. Nº 385 e Ezilda Cândida da Conceição - mat. Nº 5601.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 11 de julho de 2019.

ROGÉRIA ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

PORTARIA N.º 13/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 98 do Decreto 29.129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Simone Miranda da Silva Barros, matrícula 3058956 (cargo efetivo), para a função de gestor da parceria e como suplente a servidora Andrea França Rocha Monção, matrícula 3061385 (cargo efetivo), celebrada com os Termos de Fomento abaixo:

Termo de Fomento nº 003/2019 - Ministério da Adoração Profética Internacional - MAPI;
Termo de Fomento nº 004/2019 - Associação e Creche Sildudu

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução da parceria;
- II informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III emitir parecer técnico de análise da prestação de contas final e relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, parcial e anual, de que tratam os arts. 68, 78, 82 e 85 do Decreto 29.129/2017, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV notificar a organização da sociedade civil, na hipótese de o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou inexecução parcial do objeto;
- V realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento e avaliação da parceria, especialmente nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto e do alcance das metas.
- VI indicar a necessidade de disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 11 de julho de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

PORTARIA N.º 014 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, inciso V alínea h, da Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude mediante termo de colaboração ou termo de fomento - Edital 003/2018.

Membros:

Jose Wilson Travassos de Carvalho nº 3078939 (Servidor/cargo efetivo)
Hamilton Noronha Junior matrícula nº 9976.
Leonardo Galeão dos Santos Porto matrícula nº 3137392

Art. 2º - Compete a comissão de monitoramento e avaliação:

- I monitorar e avaliar o conjunto das parcerias;
- II elaborar proposta de aprimoramento dos procedimentos;
- II padronizar objetos, custos e parâmetros;
- IV produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;
- V avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pelo gestor da parceria e;
- VI poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não integre os seus membros para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 11 de julho de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 008/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 011/2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, a candidata Sra. LEILA NEVES PASSOS, Mandado de Segurança nº 8019749-82.2019.8.05.0001.

Salvador, 11 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019
ATO COMPLEMENTAR 009/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 011/2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, a candidata Sra. VALMIRA DE OLIVEIRA, Mandado de Segurança nº 8018947-84.2019.8.05.0001.

Salvador, 11 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019
ATO COMPLEMENTAR 010/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 011/2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, a candidata Sra. SUSANE BONFIM DE SOUSA, Mandado de Segurança nº 8021451-63.2019.8.05.0001.

Salvador, 11 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No Edital 001/2019 - Ato Complementar 004/2019, publicado no DOM de 12 de junho 2019, onde se lê:

Art. 1. CANDIDATOS (AS) HABILITADOS (AS) PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONSELHO TUTELAR DE ATUAÇÃO:

57	ANDERSON GEORGE GUIMARÃES DOS SANTOS	IX
----	--------------------------------------	----

Leia-se:

57	ANDERSON GEORGE GUIMARÃES DOS SANTOS	IX
----	--------------------------------------	----

Salvador, 11 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No Edital 001/2019 - Ato Complementar 004/2019, publicado no DOM de 12 de junho 2019, onde se lê:

Art. 1. CANDIDATOS (AS) HABILITADOS (AS) PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONSELHO TUTELAR DE ATUAÇÃO:

391	LUZINETE MOREIRA BARRETO	X
-----	--------------------------	---

Leia-se:

391	LUIZETE MOREIRA BARRETO	X
-----	-------------------------	---

Salvador, 11 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 259/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MERCIE NE FELIX BRAGA**, matrícula nº. **3067881**, Chefe de Setor "B", Grau 63, para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gerente II, Grau 55, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo Financeira, durante o afastamento do titular, **Vanderval Lima da Silva**, matrícula nº. **3016588**, por motivo de férias, no período de 22/07/2019 a 05/08/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº260/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, na Rua Padre Casimiro Queiroga, Bairro Imbui,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Sentido Único de Tráfego na **Rua Padre Casimiro Queiroga** (Via Local), Bairro Imbui, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Ademar Pinheiro Lemos (Via Local) e a Via de Acesso ao Viaduto de Naranjinha (Via Arterial II), no sentido assim definido.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 196/2019

Publicado no Diário Oficial do Município nº 7.404, de 10/07/2019.
Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **NÁDIA CAVALCANTE MARQUES**, matrícula nº. **3027318**, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente II, Grau 55, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativo Financeira, durante o afastamento da titular **Sumária Melgaço Menezes** matrícula nº. 3116886, por motivo de férias regulamentares, no período de 12/08/2019 a 10/09/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de maio de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
3149/2019	PEDRO PASSOS DA SILVA	6º

Em, 10 de julho de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**Estabilidade Econômica - DEFERIDA**

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	VIGÊNCIA
1388/2019	ERNANDES GOMES DE LIRA	CHEFE DE SETOR "B" GRAU 63	13/02/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA Nº 092/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/07/2019, o servidor **BELCHIOR SADC PEREIRA DA NATIVIDADE**, matrícula nº. 3064254, ENCARREGADO, para responder cumulativamente, pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária, por motivo de férias do titular **ROBERTO VIEIRA GUERREIRO**, matrícula 3094349, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de julho de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 093/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/06/2019, o servidor MARCELO MARTINS DA SIVA, matrícula n.º 3019141, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, do Setor de Gestão de Serviços - SEGES, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular DENIZE CONCEICAO DA SILVA, matrícula n.º 3129638, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de julho de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 094/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/07/2019, o servidor MARCOS OLIVEIRA ARAUJO, Chefe de Setor B, matrícula n.º 3087026, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular CARLA MARIA AFONSO DE LIMA, matrícula 3090762, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de julho de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 027/2019

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 023/2019

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1117/2016	JOZINA ANGELA ALVES	MAGAZINE LUIZA S.A.	PROCEDENTE
		FINAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
934/2019	GUSTAVO BORGES DE OLIVEIRA	DACASA FINANCEIRA S.A.	PROCEDENTE
6526/2018	IVONETE FERNANDES GUEDES	MAGAZINE LUIZA S.A. - ANTONIO ARY FRANCO CÉSAR - OAB/SP 123.514	PROCEDENTE
		LUIZASEG SEGUROS S.A. - ADV. ANTONIO ARY FRANCO CÉSAR - OAB/SP 123.514	
		SOCIEDADE MOVELEIRA PARANA LTDA -	
1143/2019	JANILTON REIS DOS SANTOS	MOTOROLA MOBILY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ADV. ALEXANDRE FONSECA DE MELLO - OAB/BA 37906	PROCEDENTE
		PLL SALVADOR SERVICE CELULAR LTDA	

SALVADOR, 08 DE JULHO DE 2019

ROBERTA NUNES CAIRES
Diretora

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR-N.º 35

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/n.º, Pag. 04.

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
531/2015	REGIANE CONEUNDES DE JESUS	SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - ADV. PALOMA MOMOSO DEIRÓ SANTOS VIDAL - OAB/BA 24278	DESPROVIMENTO
771/2016	MARIA EMILIA SANTOS	HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20875	DESPROVIMENTO
		SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - ADV. PALOMA MOMOSO DEIRÓ SANTOS VIDAL - OAB/BA 24278	
558/2016	RAIMUNDO NONATO BORGES NETO	SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - ADV. PALOMA MOMOSO DEIRÓ SANTOS VIDAL - OAB/BA 24278	DESPROVIMENTO
772/2016	MARILENE FERREIRA LUNA	BANCO ITAUCARD S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC	DESPROVIMENTO
520/2015	ANTONIO CÉSAR DE LIMA	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIA S.A. - ADV. EDSON BOMFIM DE JESUS DOS SANTOS - OAB/BA 46040	DESPROVIMENTO
534/2016	PASCOAL DA CRUZ ALVES	BANCO ITAUCARD S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20875	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 08 de julho de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR-N.º 36

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/n.º, Pag. 04.

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1064/2016	MARIA DE SÃO PEDRO NASCIMENTO DE CARVALHO	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. MARCOS MENDONÇA - OAB/BA 22666	ARQUIVAMENTO
982/2016	ALINDOMAR BARBOSA DE SOUZA	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. DANIEL ARAÚJO FORTES - OAB/BA 43961	ARQUIVAMENTO
1262/2016	DILMA SILVA PEREIRA	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. DANIEL ARAÚJO FORTES - OAB/BA 43961	ARQUIVAMENTO
1246/2016	ANGELA MARIA MELO DA SILVA	IUNI EDUCACIONAL - UNIME SALVADOR LTDA	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1263/2016	CALIANE SANTOS DE AQUINO MORAIS	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - ADV. ANA PAULA AMORIM CÔRTEZ - OAB/BA 22235	ARQUIVAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 08 de julho de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM n.º 7.401 de 05/07/2019, página 40, referente à Portaria n.º 132/2019.

Onde se lê: "Designar, a partir de 03/07/2019, pelo período de 30 (trinta) dias".

Leia-se: "Designar, a partir 15/07/2019 a 29/07/2019".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de julho de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
667/2019	MILLENA RIBEIRO DOS SANTOS	3100945

Salvador, em 09 de julho de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Gera

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 01/1991

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
1228/2018	JOEL SANTOS BISPO	7º
398/2019	GILDASIO PAULINO DOS SANTOS	7º
407/2019	NOEL BORGES DOS SANTOS	6º
470/2019	GETÚLIO BISPO DE JESUS	7º
498/2019	OLEGÁRIO SANTOS LIMA	7º

Salvador, 11 de julho de 2019.

ALINE OLIVEIRA RIBEIRO AZEVEDO
Coordenadora Administrativa

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA SMI 004/2019

A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo Decreto n.º 30.853, de 13/03/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Salvador em 14/03/19, alterado pelo Decreto, 30.900, de 01/04/2019, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 02/04/2019, alterado pelo Decreto, 31.016, de 09/05/2019, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 10/05/2019, no âmbito do Projeto SALVADOR SOCIAL oriundo do Contrato de Empréstimo 8818 - BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Termo de Referência e SMI 004/2019 publicada no dia 16/05/2019 no DOU, DOM, Jornal O Estado de São Paulo, Jornal Correio da Bahia, sites do Banco Mundial e da Casa Civil/Projeto Salvador Social, ficando válida a nova Manifestação de Interesse, a seguir:

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL

Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse N.º 004/2019_C.I N.º 002/2019_CC BIRD 005/2019 BRASIL

PROJETO SALVADOR SOCIAL Empréstimo pelo Banco Mundial no: 8818-BR

Título: Contratação de consultoria individual para apoiar o desenho, desenvolvimento e implantação de metodologia e ferramentas de um sistema integrado para a SEMPRES, que possibilite a interoperabilidade entre o Cadastro único, a Gestão, os Programas, os Projetos e os Benefícios da Política de Assistência Social, no Município do Salvador. Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI N.º 004/2019_C. I N.º 002/2019.

A Prefeitura Municipal do Salvador contratou operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) destinados ao Projeto Salvador Social, que tem como objetivo aprimorar a prestação de serviços sociais no município de Salvador, enfatizando melhorias na eficiência do sistema de saúde, qualidade da educação e efetividade da proteção social. O Projeto Salvador Social tem do ponto de vista da prestação de serviços públicos, duas vertentes:

1) ampliação planejada da oferta em segmentos de cobertura ainda muito baixa; 2) melhoria na qualidade dos serviços ofertados. Estes objetivos visam o aumento da eficiência e da produtividade dos setores prestadores de serviços. A consultoria consiste resumidamente na contratação de consultoria individual para apoiar o desenho, desenvolvimento e implantação de metodologia e ferramentas de um Sistema Integrado para a SEMPRES, que possibilite a interoperabilidade entre o Cadastro Único, os programas, serviços e a gestão da política de assistência social, no Município de Salvador. A CASA CIVIL, através da Comissão Especial Mista de Licitação, torna público que está aberto o prazo para Consultores Individuais (pessoas físicas) interessados, na apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, com vistas à prestação dos serviços de consultoria. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados e têm a experiência relevante para desempenhar os serviços, através de currículos. As Manifestações de Interesse não devem exceder 50 páginas no total com as seguintes especificações: tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12, com espaçamento entre linhas 1,5 e texto justificado. Critérios para estabelecer a seleção incluem: (i) experiência comprovada conforme descrição no Termo de Referência; e (ii) experiência no Brasil. A minuta do Termo de Referência pode ser encontrada em <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/52-projeto-salvador-social>. Os Consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos do Banco Mundial contidos no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, seguindo a metodologia de Consultor Individual, edição de julho de 2016. Especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados ao parágrafo 3.14 do Regulamento, que define a política do Banco Mundial em matéria de Conflito de Interesses. As Manifestações de Interesse (Currículos) deverão ser entregues no endereço abaixo por via postal até às 17h00 - horário de Brasília/DF, exclusivamente no setor de Protocolo da Casa Civil no 14º andar sala 1401 até o dia 12/08/2019.

Endereço: CASA CIVIL UGP - Unidade Gestora do Projeto, Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - George Melo Barreto, Av. Antônio Carlos Magalhães, n.º 3244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza - 14º andar sala 1401 - Caminho das Árvores. CEP: 41.800.700 Tel: +55-71-3202-7410; E-mail: salvadorsocial@salvador.ba.gov.br

Web site: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/52-projeto-salvador-social>

Não serão aceitas Manifestações de Interesse entregues via endereço eletrônico. Consultores

interessados poderão obter maiores informações, de segunda a sexta-feira, de 8h30 às 12h00 e de 13h30 às 17h00 (horário local), no mesmo endereço anteriormente informado. Salvador, 10 de julho de 2019.

GEORGE MELO BARRETO

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - Projeto Salvador Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 017/2019

PROCESSO: N.º 2334/2019 - SEMGE.

EMPRESA: BLUE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 02.333.773/0001-15.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) câmeras webcam.

PARECER: N.º 352/2019 RPGMS datado de 04/06/2019.

VALOR TOTAL R\$ 1.140,00 (mil, cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250136

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 09 de julho de 2019.

Salvador, 09 de julho de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 051/2019 - PROC: 4223/2017 - SEMGE, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de PORTEIRO, para atender as necessidades dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/07/2019; abertura no dia 29/07/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 29/07/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de julho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 067/2019 - PROC: 1579/2019 - SEMGE.

OBJETO: Registro de preços de artigos de escritórios e descartáveis (caneta esferográfica).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
R.CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME.	01	R\$ 726.364,69
	02	R\$ 116.429,41

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2019

Salvador, 11 de julho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 073/2019 - PROC: 1623/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos para higiene pessoal (escova dental).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI	01	R\$ 66.487,45
	02	R\$ 7.388,82

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2019

Salvador, 11 de julho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 093/2018 - PROC: 1590/2019 - SEMGE.

OBJETO: Registro de preços de artigos de escritório e descartáveis.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI	01	R\$ 113.094,63
PARCO PAPELARIA LTDA	02	R\$ 804.998,40
ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA _ ME	03	R\$ 113.180,96

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2019

Salvador, 11 de julho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º102/2019 - PROC:1637/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preço de equipamentos e materiais para segurança e salvamento (botas).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	01	R\$154.991,27
	02	R\$17.154,28

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2019

Salvador, 11 de julho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 112/2019 - PROC: 1591/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de peças e acessórios para equipamento de informática (teclado, caixa de som, disco rígido, mouse, tapete p/mouse, cabo).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
CONFIANCA CONSTRUcoes REF E COM VJ E ATC DE MAT	01	R\$ 113.205,02
	04	R\$ 101.798,10
NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	02	R\$ 128.999,63
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICIO DE INFORMATICA LT	03	R\$ 72.999,74
	05	R\$ 44.999,96

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2019

Salvador, 11 de julho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 118/2019 - PROC: 1956/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (escorregador, parque infantil e outros).

LICITAÇÃO DESERTA

Salvador, 11 de julho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 121/2019 - PROC: 478/2019 - SEMGE.

OBJETO: OBJETO A AQUISIÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA O COMPLEXO DA ARENA ÁQUATICA DE SALVADOR, COM INSTALAÇÃO.

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2019

Salvador, 11 de julho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado dos Lotes 04 e 05 da licitação a seguir:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 006/2019

PROCESSO N.º: 3734/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas unidades escolares da rede municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
PROSPER CONSTRUTORA LTDA	04	4.199.999,99
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	05	4.324.000,00

Em tempo, informamos que o lote 01 encontra-se em fase de análise de recurso.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO DOS LOTES:

LOTE 02: 26/06/2019

LOTE 03: 31/05/2019

Salvador, 11 de julho de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 164/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL METABÓLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE S.A.S.C (AÇÃO JUDICIAL)

Processo n.º 11806/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/07/2019 até às 09:00 horas do dia 29/07/2019

Abertura das Propostas: 29/07/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 29/07/2019 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 10 de julho de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº566/2018, torna público o resultado de julgamento da Habilitação CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº001/2019, cujo o Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, construção, recuperação e manutenção de passeios e pavimentos rígidos e semi-rígidos nos diversos Logradouros do Município de Salvador - Ba nas áreas correspondentes as respectivas Prefeituras de Bairro I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, em Lote Único: Conforme quadro de classificação abaixo:

Nº	LICITANTES
01	G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
02	FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
03	LIGA ENGENHARIA LTDA
04	CONSTRUTORA JF PRADO LTDA

A partir da data desta publicação fica aberto o prazo para recurso.

O Processo Administrativo encontram-se à disposição na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones,(71) 3202-9323; (71) 3202-9326.

Salvador, 11 de Julho de 2019.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel'

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2019

PROCESSO Nº: 439/2019.

EMPRESA: AGNUS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME.

OBJETO: aquisição de material elétrico.

VALOR: R\$ 1.271,20 (um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 11/07/2019

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11 de julho de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE/ TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.

PROCESSO: 2720/2019.

OBJETO: A licitação objetiva a contratação de empresa especializada na área de construção civil para a construção de 600 (seiscentas) gavetas nos Cemitérios Municipais de Paripe e Plataforma, com mão de obra e material, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, deste Edital, do tipo menor preço global.

DATA E HORÁRIO: 02/08/2019 09:30 horas

LOCAL: SALA DA COSEL/SEMOP - localizada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - LIMPURB -Salvador - Ba.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Protocolo/SEMOP, localizada Av. Cardeal Brandão Vilela, 2723, Jardim Santo Inácio (ANTIGA REVITA) - Salvador - Ba, no horário das 08:00 às 16:00 horas no custo de R\$ 20,00 (vinte reais), ou no site www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 11 de Julho de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 033/2019

PROCESSO: 267/2019

EMPRESA: DANTHI-COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: Aquisição de pistola e compressor para pintura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 243700 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 105/2019

VALOR TOTAL: R\$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 10 de Julho 2019

Salvador, 11 de julho de 2019.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 034/2019

PROCESSO: 237/2019

EMPRESA: ORGOSIL ORG GOMES E SILVA LTDA

OBJETO: Aquisição de barras rosqueadas para área FABRIL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 240600 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 101/2019

VALOR TOTAL: R\$ 3.381,00 (três mil, trezentos e oitenta e um reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 10 de Julho 2019

Salvador, 11 de julho de 2019.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 035/2019

PROCESSO: 542/2019

EMPRESA: MAQUIMOTOR COMERCIAL DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA

OBJETO: Aquisição de ferramentas para o setor de metalurgia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 240600 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 102/2019

VALOR TOTAL: R\$ 5.212,00 (cinco mil, duzentos e doze reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 10 de Julho 2019

Salvador, 11 de julho de 2019.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 036/2019
PROCESSO: 446/2019
EMPRESA: PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 84/2019
VALOR TOTAL: R\$ 9.919,00 (nove mil, novecentos e dezenove reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 10 de Julho 2019

Salvador, 11 de julho de 2019.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2019
PROCESSO: 1618/2019
OBJETO: Registro de Preços de equipamentos e material cívico.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 220/2019
CONTRATADO: IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO
CNPJ: 30.401.291/0001-90
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
GCM
SMED
SEMTEL
SMS

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ELDA OLIVEIRA BRAZ
IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200006290	CARTÃO PARA ÁRBITRO PLÁSTICO AMARELO	UN	2,08
2.	200006289	CARTÃO PARA ÁRBITRO PLÁSTICO VERMELHO	UN	2,08
3.	200006707	CRONÔMETRO DIGITAL	UN	32,61
4.	200002878	MEDALHA HONRA AO MÉRITO REDONDA 60MM	UN	5,85
5.	200002879	MEDALHA HONRA AO MÉRITO REDONDA 50MM	UN	5,76
6.	200002880	MEDALHA HONRA AO MÉRITO REDONDA 40MM	UN	3,95
7.	200004250	PETECA OFICIAL	UN	8,74
8.	200004282	TROFÉU TAÇA METALIZADO DOURADO 550MM	UN	24,45
9.	200005703	TROFÉU TAÇA METALIZADO DOURADO 400MM.	UN	26,56
10.	200005704	TROFÉU TAÇA METALIZADO DOURADO 300MM.	UN	26,53
11.	200004280	TROFÉU GOLEIRO METALIZADO DOURADO 250MM	UN	36,61
12.	200006104	APITO METAL PROFISSIONAL	UN	19,77

Salvador, 11 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2019
PROCESSO: 1618/2019
OBJETO: Registro de Preços de equipamentos e material cívico.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 221/2019

CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

CNPJ: 03.180.328/0001-25

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
GCM
SMED
SEMTEL
SMS

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LAÍS MASCARENHAS BULOS BRITO
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200006290	CARTÃO PARA ÁRBITRO PLÁSTICO AMARELO	UN	2,70
2.	200006289	CARTÃO PARA ÁRBITRO PLÁSTICO VERMELHO	UN	2,70
3.	200006707	CRONÔMETRO DIGITAL	UN	39,86
4.	200002878	MEDALHA HONRA AO MÉRITO REDONDA 60MM	UN	4,50
5.	200002879	MEDALHA HONRA AO MÉRITO REDONDA 50MM	UN	4,21
6.	200002880	MEDALHA HONRA AO MÉRITO REDONDA 40MM	UN	3,00
7.	200004250	PETECA OFICIAL	UN	6,00
8.	200004282	TROFÉU TAÇA METALIZADO DOURADO 550MM	UN	50,79
9.	200005703	TROFÉU TAÇA METALIZADO DOURADO 400MM.	UN	56,80
10.	200005704	TROFÉU TAÇA METALIZADO DOURADO 300MM.	UN	39,34
11.	200004280	TROFÉU GOLEIRO METALIZADO DOURADO 250MM	UN	25,00
12.	200006104	APITO METAL PROFISSIONAL	UN	17,83

Salvador, 11 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2019

PROCESSO: 1614/2019

OBJETO: Registro de Preços de cadeados

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 226/2019

CONTRATADO: REGINALDO GONÇALVES DAS MERCES

CNPJ: 04.394.386/0001-14

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
FGM
GCM
GABP
PGMS
SECULT

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEDUR
SEINFRA
SEMAN
SEMPRE
SEMTEL
SUCOP
SMS
SECOM
SEMGE
SEMOP
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOREGINALDO GONÇALVES DAS MERCES
REGINALDO GONÇALVES DAS MERCES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200000558	CADEADO LATÃO 25MM	UN	8,31
2.	200000559	CADEADO LATÃO 35MM	UN	12,58
3.	200000560	CADEADO LATÃO 45MM	UN	15,03
4.	200014964	CADEADO LATÃO 20MM	UN	14,30
5.	200003405	PORTA-CADEADO ZINCADO 5"	UN	7,90
6.	200009150	CADEADO LATÃO 30MM	UN	9,09
7.	200014616	CADEADO LATÃO 20MM	UN	7,88
8.	200010511	CADEADO LATÃO 40MM.	UN	13,45

Salvador, 11 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2019
PROCESSO: 1614/2019

OBJETO: Registro de Preços de cadeados

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 227/2019

CONTRATADO: ONE COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 19.658.645/0001-44

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
FGM
GCM
GABP
PGMS
SECULT
SEDUR
SEINFRA
SEMAN
SEMPRE
SEMTEL
SUCOP
SMS
SECOM
SEMGE
SEMOP
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃODANILO FRATEL SANTANA
ONE COMERCIAL EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200000558	CADEADO LATÃO 25MM	UN	8,31
2.	200000559	CADEADO LATÃO 35MM	UN	12,68
3.	200000560	CADEADO LATÃO 45MM	UN	15,03
4.	200014964	CADEADO LATÃO 20MM	UN	14,30
5.	200003405	PORTA-CADEADO ZINCADO 5"	UN	6,97
6.	200009150	CADEADO LATÃO 30MM	UN	9,10
7.	200014616	CADEADO LATÃO 20MM	UN	7,94
8.	200010511	CADEADO LATÃO 40MM.	UN	13,49

Salvador, 11 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019008364

Processo: 3670/2019

Contratada: OFFICERMAQ INFORMÁTICA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ n.º: 10.398.142/0001-02.

Objeto: Cilindro de impressão laser (10 unidades).

Valor total: R\$ 2.777,70 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 11/07/2019

Salvador, 11 de julho de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019008366

Processo: 3669/2018

Contratada: INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA.

CNPJ n.º: 24.710.087/0001-59.

Objeto: Unidade fusora (5 unidades).

Valor total: R\$ 2.737,50 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 11/07/2019

Salvador, 11 de julho de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE CONTRATO Nº 57/2019**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Colégio Maria Helena

CNPJ: 00.100.488/0001-29

MODALIDADE: Credenciamento

PROCESSO Nº: 012/2019

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na educação infantil.

VALOR ESTIMADO: R\$ 666.867,63 (seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.1600: Natureza da Despesa 3.3.90.39;

Fonte 0.1.91 / 0.2.19-Transferencia do FUNDEB. Operações de Crédito Externo.

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretaria Municipal da EducaçãoMARCIA SUELI DE OLIVEIRA LEITE
Colégio Maria Helena

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 034/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 022/2018

PROCESSO: 5670/2018

OBJETO: Registro dos preços de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

CONTRATADO: COREMEL - Comércio de Alimentos e Serviços Ltda

VALOR: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2019

LOTE 02 - COTA RESERVA 10%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNIT. (R\$)
01	ABÓBORA	KG	1,70
02	AIMPIM	KG	1,70
03	ALHO	KG	6,00
04	BATATA DOCE	KG	2,50
05	BATATA INGLESA	KG	2,50
06	BETERRABA	KG	2,00
07	CEBOLA BRANCA	KG	3,00
08	CENOURA	KG	2,43
09	CHUCHU	KG	1,71
10	PIMENTÃO VERDE	KG	3,50
11	QUIABO	KG	2,80
12	TOMATE	KG	3,00
13	REPOLHO VERDE	KG	2,80
14	CHEIRO VERDE - COENTRO E CEBOLINHA	KG	7,00
15	COUVE FOLHA	KG	8,00
16	FOLHA DE LOURO	KG	39,20
17	CANELA DE PAU	KG	40,00
18	CANELA EM PÓ	KG	40,00
19	CRAVO DA ÍNDIA	KG	40,00
VALOR GLOBAL DO LOTE			363.000,00

Salvador, 09 de julho de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Secretaria Municipal da Educação - SMED

LEONARDO SOUSA RIBEIRO SIQUEIRA

COREMEL - Comércio de Alimentos e Serviços Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 048/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 003/2018

PROCESSO: 021/2019

OBJETO: Registro dos preços de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

CONTRATADO: Disba Bahia Distribuidora de Bebidas, Alimentos e Embalagens da Bahia Ltda.

CNPJ: 10.676.174/0001-22

VALOR: R\$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2019

LOTE 10 - COTA RESERVA DE ATÉ 10%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	FARINHA DE MANDIOCA	KG	3,94
VALOR GLOBAL DO LOTE			19.700,00

Salvador, 09 de julho de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Secretaria Municipal da Educação - SMED

TEMISTOCLES GEORGE DE CARVALHO DAMASCENO

Disba Bahia Distribuidora de Bebidas, Alimentos e Embalagens da Bahia Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 213/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 065/2019

PROCESSO Nº 23440/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 213/2019

CONTRATADA: FARMATEX DO BRASIL S/A.

CNPJ: 21.284.068/0001-10

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSEMAR DE RAMOS

FARMATEX DO BRASIL S/A.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100MM X 4,5M MARCA: CIEX FARMATEX FABRICANTE: CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICO LTDA-BRASIL	RL	5,32
02	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10M MARCA: CIEX FARMATEX FABRICANTE: CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICO LTDA-BRASIL	RL	3,21
03	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5M MARCA: MISSNER FABRICANTE: MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL	RL	3,49

Salvador, 10 de julho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 12338/2018

AFM Nº: 8413/2019 - R\$ 63.440,20 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019

CONTRATADA: ÚNICO MULTIEQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 13.444.068/0001-01

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 5908/2017

AFM Nº 8559/2019 - R\$ 479,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8582/2019 - R\$ 437,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8588/2019 - R\$ 371,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

CONTRATADA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 6104/2018

AFM Nº: 8521/2019 - R\$ 14,25 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8584/2019 - R\$ 12,35 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS

CNPJ: 61.418.042/0001-31

PROCESSO: 5889/2017

AFM Nº: 8581/2019 - R\$ 160,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

CONTRATADA: ÚNICO MULTIEQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 13.444.068/0001-01

PROCESSO: 6770/2017

AFM Nº: 7807/2019 - R\$ 299,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 8504/2017

AFM Nº: 8436/2019 - R\$ 1.403,48 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019

CONTRATADA: PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

CNPJ: 26.556.283/0001-46

PROCESSO: 6262/2018

AFM Nº: 8526/2019 - R\$ 1.076,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

CONTRATADA: VITTA IND. E COM. DE PROD. HOSP. EIRELI-ME

CNPJ: 21.086.030/0001-32

PROCESSO: 12338/2018

AFM Nº: 8412/2019 - R\$ 663,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019

CONTRATADA: ÚNICO MULTIEQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 13.444.068/0001-01

PROCESSO: 12338/2018

AFM Nº: 8522/2019 - R\$ 8.265,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019

CONTRATADA: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP

CNPJ: 04.890.7998/0001-45

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2501/2329; Elemento de Despesas 33.90.30;

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 10 de julho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 5337/2018

AFM Nº: 8551/2019 - R\$ 65,70 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8524/2019 - R\$ 15,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8539/2019 - R\$ 35,70 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

CONTRATADA: INFUSOMED LTDA

CNPJ: 09.254.427/0001-90

PROCESSO: 10031/2018

AFM Nº 8528/2019 - R\$ 1.118,40 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº 8555/2019 - R\$ 7.689,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº 8542/2019 - R\$ 69,90 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA

CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 300/2018

AFM Nº: 8536/2019 - R\$ 13.722,80 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8520/2019 - R\$ 12.064,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8546/2019 - R\$ 7.185,62 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

CONTRATADA: NOBILE MEDICAL EIRELI

CNPJ: 17.462.476/0001-47

PROCESSO: 5077/2018

AFM Nº: 8547/2019 - R\$ 586,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

CONTRATADA: NOBILE MEDICAL EIRELI

CNPJ: 17.462.476/0001-47

PROCESSO: 5317/2017

AFM Nº: 8523/2019 - R\$ 18.278,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8538/2019 - R\$ 16.055,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8550/2019 - R\$ 7.064,20 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 9531/2018

AFM Nº: 8441/2019 - R\$ 1.968,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019

AFM Nº: 8421/2019 - R\$ 1.016,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019

AFM Nº: 8147/2019 - R\$ 1.247,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019

AFM Nº: 8432/2019 - R\$ 32,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019

CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CNPJ: 21.551.379/0008-74

PROCESSO: 116/2018

AFM Nº: 8554/2019 - R\$ 810,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8527/2019 - R\$ 3.048,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8541/2019 - R\$ 3.942,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CNPJ: 21.551.379/0008-74

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2331; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de

Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 10 de julho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2019009121**

LICITAÇÃO Nº: 178/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000418

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4545/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ Nº: 10.666.452/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA DPSB.

VALOR TOTAL: R\$ 2.870,00(DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 FONTE: 2.229 - TRASN. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 08/07/2019

PROCESSO Nº 2086/2019

AFM Nº: 2019009124

LICITAÇÃO Nº: 258/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000129

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7449/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E.

CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA DPSB.

VALOR TOTAL: R\$ 1.721,12(UM MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 FONTE: 2.229 - TRASN. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 08/07/2019

PROCESSO Nº 2086/2019

Salvador, 11 de julho de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2019009292**

LICITAÇÃO Nº: 135/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000433

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3886/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ Nº: 18.192.961/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FPS 60 PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA DPSB.

VALOR TOTAL: R\$ 346,00(TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 FONTE: 2.229 - TRASN. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 11/07/2019

PROCESSO Nº 2086/2019

Salvador, 11 de julho de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES

Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 440/2019.

EMPRESA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
OBJETO: aquisição de material de consumo - papel A-4.
VALOR: R\$ 3.637,50 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 0.1.00.
DATA DO ATO: 11/07/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 11/07/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2019-GCULT

PROCESSO: Nº 313/2019- FGM
CONTRATADO: ILA VITA
CNPJ: 33.241.634/0001-22
OBJETO: Projeto "Palco Aberto", em 04 (quatro) edições, no Espaço Cultural Boca de Brasa CEU, localizado em Valéria
VALOR: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019

Salvador, 11 de julho de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 389/2019
PROCESSO nº 322/2019
INEXIGIBILIDADE nº 251/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Assombra", para se apresentar no dia 13 de julho de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 11 de julho de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 390/2019
PROCESSO nº 323/2019
INEXIGIBILIDADE nº 252/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Chocolate da Bahia", para se apresentar no dia 12 de julho de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 11 de julho de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 391/2019
PROCESSO nº 324/2019
INEXIGIBILIDADE nº 253/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Q Delicia", para se apresentar no dia 13 de julho de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 11 de julho de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 392/2019
PROCESSO nº 325/2019
INEXIGIBILIDADE nº 254/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 00142455580.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 00142455580, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Release", para se apresentar no dia 13 de julho de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 00142455580.

Salvador, 11 de julho de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 393/2019
PROCESSO nº 326/2019
INEXIGIBILIDADE nº 255/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VLC PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VLC PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Me Beija", para se apresentar no dia 14 de julho de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VLC PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.

Salvador, 11 de julho de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO** nº 394/2019
PROCESSO nº 327/2019
INEXIGIBILIDADE nº 256/2019**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Miskuta", para se apresentar no dia 14 de julho de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 11 de julho de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**FÁBIO RIOS MOTA**
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 8957/2019
PROCESSO: 4883/2018.1
PREGÃO ELETRÔNICO: 227/2018 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material Permanente
EMPRESA: AGM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 13.619.829/0001-19
VALOR: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 11 de julho de 2019.

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário/SECIS**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** nº 395/2019
PROCESSO nº 328/2019
INEXIGIBILIDADE nº 257/2019**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Hashtag", para se apresentar no dia 14 de julho de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 11 de julho de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**Defesa Civil de Salvador - CODESAL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM****AFM:** Nº 2019008314
LICITAÇÃO: PE Nº 256/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000099
PROCESSO: Nº 7640/2018
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: CARIMBO
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2019/000459
DATA AFM: 12/06/2019**IVAN PAES L. C. ROCHA**
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** nº 388-D/2019
PROCESSO nº 321/2019**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TRANSPORTADORA LEONI EIRELI.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de transporte de mudança comercial, com vistas a atender as demandas da nova sede da Empresa Salvador Turismo - SALTUR, em conformidade com o Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e administrativos da Saltur; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato é de 06(seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TRANSPORTADORA LEONI EIRELI.

Salvador, 11 de julho de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2019008804
Nº PROCESSO: 4696/2016
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.602.789/0001-01
OBJETO: Aquisição de microcomputadores - (registro de preço - SEMGE)
VALOR TOTAL: R\$ 21.036,00 (vinte e um mil e trinta e seis reais)
Projeto/Atividade: 250104
Elemento Despesa: 0449052
Fonte: Tesouro

Salvador, 10 de julho de 2019.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2019****Contrato:** 003/2019
Órgão/Empresa: TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA
Objeto: elaboração de Anteprojeto Conceituais para intervenções viárias e, quando for o caso, respectiva adequação com o sistema viário existente, nos locais relacionados a seguir, na Área de Influência Direta (AID) da Avenida Tancredo Neves, projeto agora denominado de "Nova Avenida Tancredo Neves".
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e nº 4.484/92
Vigência até: 10/10/2019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 11 de julho de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2019**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0023-54
CONTRATADA: BRIONE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº: 06276991/0002-05
Nº DO CONTRATO: 002/2019
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de veículo tipo utilitário para atender ao Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN, com recursos oriundos do Convênio nº 821512 firmado entre o Ministério dos Direitos Humanos e a SEMUR, por intermédio da SEPPIR.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEMGE nº 111/2019.
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 340002 - SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação; SUBAÇÃO: 231100, FONTE RECURSO: 2.1.24.000000 - Ex. Anterior - Transferência de

Convênio;

Elemento: 4.4.9052 - Equipamento e Material Permanente.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 (alterada pela Lei nº 12.440/2011) e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal 15.984/2005 e 24.900/2014 (alterada pelo Decreto nº 25.692/2014, além do que mais for exigido no Edital e seus Anexos.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019

ASSINAM AS PARTES: Ivete Alves do Sacramento - SEMUR

Alixandrino Rodrigues Filho - BRIONE VEÍCULOS LTDA.

Salvador, 11 de julho de 2019.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
48782/2018	ANGELO SOUZA GOMES DE ARAUJO	R. A. CONSTRUÇÃO
47976/2018	NOELIA FALEIRO DE SOUZA	R. A. TERRENO
56525/2018	JESIEL RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	CANC.INSC. DUPLIC.
32094/2017	MARIA PEREIRA VITORIA	P. LANÇAMENTO
28454/2019	ORLANDO DA CRUZ	P. LANÇAMENTO
47626/2017	ANTONIO JOSE DE SANTANA FILHO	CANC.INSC.DUPLIC.
12136/2018	FRANCISCO BATISTA DAS CHAGAS	P. LANÇAMENTO
10302/2019	APO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RECÁLCULO
25803/2019	RAIMUNDA FAUSTINA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
34190/2019	SANDRA M. PEDREIRA DE A. SOUZA	UNIF. DE AREAS

Salvador 11 de Julho de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Nº 02/2019 - SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO - SMS - EDITAL 01/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA sub judice os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores, conforme o que segue:

- A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único;
- O Candidato deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.
- Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- Crerios da Avaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção difusa, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção difusa, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho mínimo para serem considerados **APTOS**. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros. Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados **APTOS** candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: confiança e atitude defensiva; ordem e falta de compulsão; conformidade social e rebeldia; atividade e passividade; estabilidade e instabilidade emocional; extroversão e introversão; empatia e egocentrismo, agressividade, impulsividade e relacionamento interpessoal.

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: Av. Octávio Mangabeira, nº 929, Pituba, Salvador - BA - Prédio CWK
PONTO DE REFERÊNCIA: Entre a Portinox e Continental Pneus

DATA: 24/07/2019 INÍCIO: 08:00 hs

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALANE OLIVEIRA DE CASTRO PIRES	0646193031	147	8002474-91.2017.8.05.0001

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACEUTICO - 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ELBA ADILZA DAS MERCES SANTA BARBARA	839070330	48	8002694-89.2017.8.05.0001

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
DEBORA SANTANA LARANJEIRA	1011273918	31	0004097-72.2016.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / CEO / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
DANIELLE SANTOS SILVA	0822063174	20	8005850-85.2017.8.05.0001

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
JULIANA MEYER SCHINDLER	933288182	35	0001235-31.2016.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MATILDE SANTOS NASCIMENTO	0588133574	612	8023639-66.2018.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALEXANDRE DANTAS MICHELON	733467563	42	0019244-75.2015.8.05.0000
SIDNEY MICHEL DOS SANTOS SILVA	0738700568	57	8000896-93.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de julho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 15.13 do Edital 01/2014 do Concurso Público, publicado no DOM nº 6.183 de 25/04/2014 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 7.385 publicado em 07/06/2019

Cargo: AUDITOR FISCAL

Área de Qualificação: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	DOCUMENTO
RENATO DE ALCANTARA MATOS	04017732153 DF

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de julho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3234/2019**, aquisição do medicamento **Paliperidona, palmitato 100 mg/mL**, para garantir o cumprimento da decisão judicial em favor do paciente G.M.M. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 17 de julho de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 13271/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de julho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:
COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 097/2019, aquisição de **Lente de contato esclerais, olho direito**, para atender demanda Judicial da paciente Q.M.S.S. **As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00min do dia 15 de Julho de 2019** - Processo Nº 12004/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 098/2019, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Seguro Total automotivo para os veículos (Ambulâncias e motolâncias) pertencentes à frota do Atendimento Móvel de Urgência do SAMU 192 / SMS, com inclusão de seguro para equipe (condutor / passageiros) e terceiros**, durante o período de 12 (doze) meses. **As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 18 de Julho de 2019** - Processo Nº 13060/2019.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de Julho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação** do prazo da COTAÇÃO DE PREÇO Nº 090/2019: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, calibração e revisão de pipetas automáticas, da Rede Laboratorial do Município de Salvador / SMS, durante o período de 12 (doze) meses.** As propostas deverão ser apresentadas em **até 72hs da data desta publicação.**

O processo administrativo nº 11605/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de Julho de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS

Notifica a empresa Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural da Comunidade Boca do Rio - ADESC-BR, CNPJ 07.808.396/0001-47, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de julho de 2019

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador Executivo do FMS/SMS

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, divulga o resultado final do Chamamento Público nº 02/2019, a saber:

Chamamento Público - SMS n.º 002/2019

Processo n.º 6877/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADAS

Nº PROCESSO	PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
10195/2019	CO SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.197.252/0001-58
10197/2019	RCPB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.632.150/0001-37
10198/2019	CANGEF MED SERVIÇOS	33.239.751/0001-14
10199/2019	BADL MED SERVIÇOS MÉDICOS	30.749.423/00001-70
10279/2019	CRISTAL MED SERVIÇOS MÉDICOS	29.829.381/0001-06
10196/2019	PORTELAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.288.817/0001-78
10200/2019	NELCFM MED SERVIÇOS MÉDICOS	33.175.952/0001-03
10382/2019	BONNIE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	24.093.701/0001-80
10385/2019	BREN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.048.064/0001-59
10366/2019	HTMG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.069.358/0001-67
10360/2019	EGAFH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.278.990/0001-58
10355/2019	TSRJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.629.904/0001-30
10386/2019	MOURA FONTES CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA	03.801.805/0001-22
10350/2019	NORDLEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.526.610/0001-01
10448/2019	BEBE FELIZ SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	23.062.451/0001-59
10449/2019	ADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	24.285.352/0001-07
10311/2019	PROGINE PREVENÇÃO DE CâNCER, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA LTDA	63.226.195/0001-02
10446/2019	LATIFA SERVIÇOS MÉDICOS	33.650.061/0001-53
10447/2019	WFRS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.226.539/0001-50
10451/2019	MAR - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.589.419/0001-80
10450/2019	CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.807.006/0001-61
10319/2019	CLIMEBA GESTÃO DE SAÚDE LTDA	03.759.212/0001-45
10589/2019	HMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.259.828/0001-55
10581/2019	LECLIN - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	24.357.912/0001-83
10580/2019	SAUVIDA - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	21.009.795/0001-79
10587/2019	YPRJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.400.310/0001-52
10584/2019	FERNANDO PRESIDIO DOS SANTOS EIRELI	33.043.517/0001-17
10583/2019	MED EXPRESS-SOCIEDADE MÉDICA LTDA	25.218.627/0001-44
10582/2019	BOP SERVIÇOS MÉD ESPECIALIZADOS LTDA	09.206.738/0001-84
10588/2019	LL SAÚDE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.678.736/0001-72
10585/2019	LAZIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	17.667.548/0001-92
10577/2019	W MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.091.226/0001-31
10586/2019	TORRES SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	13.373.339/0001-85
10639/2019	BAKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	12.792.300/0001-30
10642/2019	CLAREAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.602.831/0001-92
10636/2019	TMNC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.862.781/0001-94
10634/2019	Y A M R ANDRADE EIRELI	30.735.110/0001-62
10640/2019	LAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.207.171/0001-82
10641/2019	GRAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.305.468/0001-43
10638/2019	CLÍNICA MÉDICA CARDIOLÓGICA ELSON GUIMARÃES LTDA	34.435.461/0001-09
11140/2019	VIGNOLI BELLEI ASSOCIADOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.189.941/0001-10

Nº PROCESSO	PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
11128/2019	DALIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.602.834/0001-26
11125/2019	SALVADOR CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.039.952/0001-05
11123/2019	GARDENIA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.579.174/0001-00
11138/2019	CCL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20.984.149/0001-60
11419/2019	LANCEG - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.695.200/0001-65
11477/2019	VIOLETA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.715.462/0001-44
11145/2019	SMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.884.480/0001-24
11147/2019	LIS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.661.397/0001-11
11411/2019	HMPTC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.045.671/0001-65
11412/2019	SANAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.370.191/0001-89
11414/2019	NMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.889.129/0001-26
11421/2019	CLÍNICA MÉDICA DRA. PRISCILA DE MATOS EIRELI	31.020.935/0001-63
11422/2019	CLÍNICA MÉDICA FISIOTRAUMA LTDA	04.473.217/0001-70
11418/2019	ANGELMED - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	21.089.011/0001-60
11417/2019	BAMPI MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.599.298/0001-57
11416/2019	CSMJW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.588.433/0001-69
11721/2019	CTD LEMOS SAÚDE LTDA - ME	27.757.357/0001-75
11722/2019	CLÍNICA MÉDICA RUBACK LTDA - ME	25.148.991/0001-85
11715/2019	PLEM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.257.829/0001-60
11718/2019	SALVADOR SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	27.569.170/0001-48
12058/2019	CVLA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.819.120/0001-86
12055/2019	OLAF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.141.785/0001-09
12053/2019	CENTRO DE OLHOS VEJA S/C LTDA	13.477.658/0001-30
12049/2019	TAIS PAIVA DA COSTA	33.850.890/0001-80
12051/2019	DIGITALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20.843.653/0001-40
12231/2019	DENEB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	19.649.503/0001-10
12229/2019	UNNIQ MED LTDA	04.670.968/0001-86
12484/2019	GILDJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.867.116/0001-81
12585/2019	SANOMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	33.039.954/0001-67
12582/2019	CADAG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.663.966/0001-68
12796/2019	P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.989.198/0001-83
13244/2019	CRUZ & SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20.529.504/0001-00

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares, itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do Edital, razão pela qual foram consideradas HABILITADAS.

LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
EVNOR	29.859.615/0001-50
GUILHERME MACEDO SOUZA	01.358.030/0001-37
OMÃ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	11.389.444/0001-87
BETTER CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	28.619.512/0001-50
CACUSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	13.792.768/0001-97
TOMED	07.905.905/0001-50
ENDOPED	11.102.073/0001-00
RCO SOCIEDADE MEDICA LTDA	24.495.794/0001-70
BLTM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	32.066.465/0001-31
JQV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	25.239.769/0001-98
VILA VELHA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	30.548.677/0001-20
KM SAUDE LTDA	26.089.597/0001-86
MED PREMIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	26.191.018/0001-01
MAX SAÚDE	20.843.415/0001-34
LEEDS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20.123.525/0001-21
TOPAZIO SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	30.517.962/0001-83
CLÍNICA DRA AIDIL BAHIANA	27.788.091/0001-28
CRVC CLÍNICA MÉDICA E ORTOPEDIA LTDA	31.278.234/0001-29
ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MEDICINA	13.548.938/0001-92
BJS SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	21.855.658/0001-55

TLCG MED SERVIÇOS MEDICOS	32.289.163/0001-22
MISTA	32.069.356/0001-78
MEDCORP	32.063.370/0001-64
GUIMARÃES SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS	32.247.517/0001-76
CINAPSI - CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	22.381.202/0001-63
JL - SOCIEDADE MEDICA LTDA	24.553.310/0001-00
ECOMED	27.296.653/0001-16
SNC LTDA	23.327.986/0001-04
MARTINEZ SERVIÇOS LTDA	03.861.071/0001-77
RPM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	30.382.786/0001-10
BENIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	11.438.391/0001-47
LIRIO SERVIÇOS MEDICOS	33.640.120/0001-02
EPD-HOMETERPIA	07.192.620/0001-19
BML SERVIÇOS MEDICOS	28.410.976/0001-51
CFCJM MED SERVIÇOS MEDICOS	30.511.195/0001-03
JLV SERVIÇOS MÉDICOS	26.195.070/0001-36

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas não apresentaram a documentação necessária, contrariando o item 3.2 do Edital, razão pela qual tiveram suas inscrições INDEFERIDAS.

Os processos encontram-se com vistas franqueadas na Comissão Especial de Chamamento Público.

Salvador, 09 de julho de 2019.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Portaria nº 400/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, MANDATO 2019/2021, NO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR, PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - CMPDA/SALVADOR

Considerando a Portaria Nº 50/2019 que constitui a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Bem-estar, Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, composta por Gustavo Lopes Moraes de Oliveira, Daniela Rodrigues Cova e Wagner Andrade Souza.

Considerando o Edital CMPDA/SALVADOR, que estabelece os procedimentos do processo eleitoral publicado em 14 de junho de 2019, no Diário Oficial do Município.

RESOLVE

Estabelecer parecer dos representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSCs de proteção animal e estabelecimentos comerciais denominados de Pet Shops habilitados a participar do processo eleitoral do CMPDA, mandato 2019-2021.

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE BEM-ESTAR, PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS			
N	NOME	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
1	INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL. PRIMEIRO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA - K9	CANDIDATA	HABILITADO
2	GRUPO ECOLÓGICO AMIGOS DA ONÇA - GEAMO	CANDIDATA	HABILITADO
3	ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR DOS ANIMAIS, SEUS TUTORES E CUIDADORES	CANDIDATA	HABILITADO
4	INSTITUTO PATRUSKA BARREIRO ARCA DE NOÉ, PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CANDIDATA	HABILITADO
5	ASSOCIAÇÃO CÉLULA MÃE	CANDIDATA	HABILITADO

ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS DENOMINADOS PET SHOPS			
N	NOME	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
1	TANIA REIS DE JESUS - PET SHOP ARCAR	CANDIDATA	HABILITADO
2	PET SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS CENTRAL EIRELI	CANDIDATA	HABILITADO

2 Estabelecer parecer dos representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSCs de proteção animal e estabelecimentos comerciais denominados de Pet Shops não habilitados a participar do

processo eleitoral do CMPDA, mandato 2019-2021.

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DENOMINADOS PET SHOPS			
N	NOME	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	ANTONIO FERNANDO FERREIRA OLIVEIRA EIRELI	NÃO HABILITADA	AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO SUPLENTE

3 Conforme edital no item 3.2 será disponibilizado prazo de 05 (cinco) dias úteis, após publicação, para interposição de recurso da decisão da Comissão eleitoral, no horário das 09h às 16h.

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, 11 de julho de 2019.

GUSTAVO LOPES MORAES DE OLIVEIRA
Comissão Eleitoral

DANIELA RODRIGUES COVA
Comissão Eleitoral

WAGNER ANDRADE SOUZA
Comissão Eleitoral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 13 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de nº 070/2018, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, faz saber ao Sr. **ANTONIO AUGUSTO VENTIN DE S BRITO**, Servidor Municipal, matrícula 813.657 que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar nº 5277/2018 no qual está sendo denunciado por **ABANDONO DE CARGO**.

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citada para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na sede da SEMOP, situada Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela, 2562 - CEP: 41.225-190 - Mata Escura Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital.

Salvador, em 11 de Julho de 2019.

LINDINALVA AZEVEDO DA HORA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 13 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de nº 070/2018, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, faz saber ao Sr. **DIEGO COSTA LEITE**, Servidor Municipal, matrícula 813.665 que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar nº 5279/2018 no qual está sendo denunciado por **ABANDONO DE CARGO**.

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citada para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na sede da SEMOP, situada Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela, 2562 - CEP: 41.225-190 - Mata Escura Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital.

Salvador, em 11 de Julho de 2019.

LINDINALVA AZEVEDO DA HORA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, CEP: 40020-000, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do NCPC, e 42, §2º, do Decreto Federal 2.181/97-CDC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento, restando infrutífera, pois, retornou com a informação por parte dos correios de **mudança de endereço**, conforme anotações feitas no aviso supra, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua os Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO/CODECON para protocolar(em) **recurso(s) ou, querendo**, recolher(em) o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Não sendo apresentado(s) recurso(s) ou comprovada à quitação do débito, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados à Dívida Ativa do Município, para inscrição do débito fiscal, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 023/2019

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2361/2014	EDNA SERAFIM DE ALMEIDA SANTOS	MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 10 DE JULHO DE 2019

ROBERTA NUNES CAIRES
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ENVOLVIDAS NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS.

O CONSELHO MUNICIPAL E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CMLGBT vinculado à Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9.444 de 13/04/2019, em articulação com a Comissão Organizadora do Processo Eletivo de Membros do CMLGBT, 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, anteriormente publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 7.397 dia 28 de junho de 2019, página 39, estabelecendo novas datas indicadas no cronograma.

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO TRIÊNIO 2019/2021

DATA	EVENTO
12/07/19	PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ENVOLVIDAS NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE SALVADOR.
15 A 31/07/2019 DAS 9H ÀS 16H.	NOVO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ENVOLVIDAS NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE SALVADOR.
01/08/2019	REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES.
06/08/2019	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES APTAS PARA O PROCESSO ELEITORAL.
07 E 08/08/19 DAS 09H ÀS 16H	PERÍODO PARA ENTREGA DE RECURSOS.
13/08/2019	REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ANÁLISE DOS RECURSOS.
15/08/2019	PUBLICAÇÃO DE RESPOSTAS AOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES APTAS PARA O PROCESSO ELEITORAL.
21/08/2019 DAS 08H30MIN ÀS 11H	ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ENVOLVIDAS NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE SALVADOR.

Salvador, 11 de julho de 2019

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.